

Decreto N° 76 - de 03 de Julho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.606.0645.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.32.00 Programa de Incentivo ao Produtor Rural	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	6.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0721.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	6.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 03 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00